



PROCESSO Nº 632805/2023
ÓRGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO
ASSUNTO TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
GESTOR FAUSTO AQUINO DE AZAMBUJA FILHO – ex-Prefeito Municipal de Luciara/MT (gestão 2017/2020)
RELATOR CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
AUDITORA ALCIONE FRANÇA DOS SANTOS BAZÁN
OS Nº 494/2024 (doc. digital nº 418082/2024)

INFORMAÇÃO DA SUPERVISÃO

Senhor Secretário,

Trata-se da Tomada de Contas Especial - TCE, encaminhada pelo Secretário de Estado de Educação, Sr. Alan Resende Porto, mediante Ofício n.º 18533/2023/GSAEX/SEDUC, cujo teor informa acerca da apuração das irregularidades constatadas nas prestações de contas dos recursos do programa Transporte Escolar, repassados à Prefeitura Municipal de Luciara/MT, dos períodos de 2018 a 2020.

A análise foi realizada conforme dispõe a Resolução Normativa TCE-MT nº 16/2021, e, em conformidade com as normas e procedimentos aplicáveis à Administração Pública, bem como aos critérios contidos na legislação vigente.

Nesse sentido, prosseguindo com a Informação do Supervisor, informo que foi realizada a avaliação da qualidade das atividades do controle externo referente ao trabalho apresentado, considerando o estabelecido no art. 5º, § 2º, II, da Resolução Normativa TCE/MT nº 12/2016.

Após supervisão do relatório, acompanho o entendimento da equipe técnica quanto à proposta de encaminhamento, disposta nas páginas 12 e 13 do relatório técnico (doc. digital n. 422226/2024).

4ª Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso,
em 01 de março de 2024.

(assinatura digital)
Nelson Costin
Auditor Público Externo
Supervisor – 4ª SECEX

